

**MUNICÍPIO DE PARAISOPOLIS**  
**DECRETO Nº 03852, de 15 de junho de 2021**

DECRETO Nº 03852, de 15 de junho de 2021

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art.1º da Lei Municipal nº 2.668 de 10 de novembro de 2020,

**D E C R E T A:**

Art. 1º -Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o(s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s), no valor de R\$ 54.900,00 (cinquenta e quatro mil novecentos reais).

<b>CRÉDITO(S)</b>				
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTE</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
03.02.15.452.0023.2.848 - MANUTENCAO DA COLETA/TRIAGEM/COMPOSTAGEM DO LIXO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	26		100	25.000,00
03.02.17.512.0017.2.828 - MANUTENCAO.SERV.DE FORNECIMENTO DE AGUA/ESGOTO				
339030 - Material de Consumo	43		100	20.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	47		100	9.900,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>54.900,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964

<b>RECURSO(S)</b>				
<b>ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES</b>				
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTE</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
03.01.17.122.0001.2.827 - MANUT. SERV. ADMINISTR. FINANC.E PATRIMONIAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10		100	10.000,00
03.01.17.122.0001.2.827 - MANUT. SERV. ADMINISTR. FINANC.E PATRIMONIAL				
339040 - Serv. Technol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	11		100	15.000,00
03.02.17.512.0017.1.276 - AMPLIACAO/CONSTRUCAO/REFORMA DA ETA				
449051 - Obras e Instalacoes	34		100	20.000,00
03.02.17.512.0017.1.683 - AQUISICAO DE RESERVATORIO PARA ETA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	38		100	5.000,00
03.02.17.512.0017.2.828 - MANUTENCAO.SERV.DE FORNECIMENTO DE AGUA/ESGOTO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	45		100	4.900,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>54.900,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>54.900,00</b>

**MUNICÍPIO DE PARAISOPOLIS**  
**DECRETO Nº 03852, de 15 de junho de 2021**

---

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisopolis, 15 de junho de 2021.

**Éverton de Assis Ferreira**  
**Prefeito Municipal**